



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº Nº 3.012/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 3 E 4
DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba,

Considerando o dia do servidor público, comemorado em 28 de outubro e o feriado nacional de finados, em 02 de novembro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao dia do servidor público, para 03/11/2022, facultando o expediente dos dias 03 e 04 de novembro de 2022, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapé-PB, 24 de outubro de 2022.


SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito